



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento
Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a décima primeira reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado médico. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos **informes da presidência**: **1)** Informou que o trabalho presencial administrativo retornará em janeiro, em sistema de revezamento. **2)** Informou que foi realizado do cadastro dos alunos em TCC. **3)** Informou que a Comissão Própria de Avaliação Executiva (CPAV), na condução do processo de autoavaliação institucional, encaminhou os resultados da Avaliação do Curso, ocorrida no período de 5 de julho a 6 de agosto de 2021, para conhecimento e providências. Na primeira fase os alunos de graduação, docentes e técnicos administrativos lotados nas unidades acadêmicas foram convidados a responder ao questionário referente à sua categoria, envolvendo questões alocadas nas três dimensões de autoavaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): 1) Dimensão didático-pedagógica; 2) Dimensão corpo docente e 3) Dimensão infraestrutura. O NDE deve realizar a análise dos dados até 22 de dezembro de 2021, conforme Despacho CPAV enviado à todos por e-mail em 22/11/2021, processo 23118.011415/2021-20. **4)** Informou ainda que também foi enviado dia 01/12/2021, por e-mail, para todos, o Comunicado 2 da CPAV referente a novos prazos, orientações e convite para reunião que aconteceu na manhã de hoje, dia 06/12, conforme consta no processo 23118.013299/2021-83. **5)** Informou que recebeu e-mail de docente questionando qual o posicionamento do departamento sobre a cedência das aulas gravadas. Após deliberações dos docentes ficou definido que cada docente pode definir sua metodologia, de gravar ou não as aulas. **Passou-se aos informes dos membros**: **1)** O presidente da comissão de elaboração da proposta de mestrado acadêmico na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, professor Wellington, informou que a CAPES publicou as portarias 195 e 196, ambas de 30 de novembro de 2021, que tratam da Avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação stricto sensu e seu cronograma para o ano de 2022, respectivamente. Nesse sentido, o professor Wellington pediu a compreensão de todos e alertou que, de acordo com o cronograma, a CAPES encerrará o prazo de recebimento de propostas de cursos novos no dia 29/04/2022, e que, após análise feita pela comissão que está trabalhando na proposta de mestrado, é provável que o DECC e o DEAD necessite convocar reunião extraordinária, ainda no mês de dezembro, a fim de deliberar sobre a proposta de mestrado finalizada pela comissão, a fim de que haja tempo hábil para a proposta tramitar nas instâncias superiores até sua submissão na plataforma Sucupira da CAPES. Informou ainda que a previsão para a

finalização dos trabalhos da comissão e envio da proposta para apreciação dos departamentos, se não houver imprevistos, é a terceira semana de dezembro. **2)** O professor Ronbinson informou que o curso de extensão sobre comércio exterior terá início hoje e vai até sexta-feira. Todas as vagas foram preenchidas. **3)** O professor Adelmo informou que foi finalizado o processo eleitoral de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Vilhena, sendo eleitos o professor Claudemir da Silva Paula (Diretor) e professor Santiago Silva de Andrade (Vice-Diretor). **4)** O professor Arilson informou que acredita que nos próximos dias já tenha um alinhamento para definir como será estrutura do Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado de Rondônia 2022 e compartilhar com os membros do Conselho Departamental. **Inclusão de pauta:** o professor Joelson solicitou inclusão do seguinte item: Comissão de horário 2021-2. A inclusão foi aceita por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Homologação de Planos de Ensino 2021/1:** Os planos apreciados em reunião do NDE, ocorrida em 30/11/2021, e indicados para homologação do Conselho foram: Introdução à Administração, Administração de Recursos Humanos e Capital Intelectual, Administração de Sistemas de Informação, Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações (docente responsável pelas disciplinas: professor Adelmo); Direito Trabalhista e Legislação Social, Finanças Corporativas (docente responsável pelas disciplinas: professor Elder); Filosofia (docente responsável pela disciplina: professor Ivanor); Cenários Econômicos, Atividades Complementares III (docente responsável pelas disciplinas: professor Joelson). Os planos foram homologados por unanimidade. **2 – Apreciação do processo 23118.012460/2021-00 – Promoção funcional de Professor Adjunto classe C, nível 4 para Professor Associado I, classe. Interessado: Wellington Silva Porto. Relatores: Sérgio Candido de Gouveia Neto, José Arilson de Souza e Robinson Francino da Costa:** Os relatores, designados pela PORTARIA nº 692/2021/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2021, declaram que: “A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: “Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais”. Considerando que Prof. Dr. Wellington Silva Porto atingiu no interstício 85,44 pontos, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua promoção de Professor Adjunto classe C, nível 4 para Professor Associado I, classe D, no interstício de interstício de 03.02.2020 a 02.02.2022.” O professor Wellington se absteve de votar, por ser parte interessada. O parecer foi aprovado pelo Conselho Departamental. **3 – Apreciação do projeto de Extensão “Plantão e Educação Fiscal IRPF 2022”. Interessado: Alexandre de Freitas Carneiro. Relator: Adelmo Pedro de Oliveira Junior:** Em seu parecer o professor declara que: “Trata-se do Evento na modalidade de Projeto intitulado “Plantão e Educação Fiscal IRPF 2022”, Área Temática: Educação – Ciências Contábeis, Linha de extensão: Gestão Informacional (há ser inserido no SIGAA), proposto pelo Prof. Alexandre de Freitas Carneiro, com carga horária de 25 horas, nos meses de março e abril nos seguintes períodos: De 01/02/2022 a 14/03/2022, inscrições de adesão dos alunos para carga horária de 10 horas na modalidade extensão; De 15/03/2022 a 23/04/2022, divulgação da ação por meio de mídia sociais e rádio; e De 25/04/2022 a 29/04/2022, das 08h00min às 17h00min, Plantão de atendimento à comunidade para orientação e auxílio no preenchimento e envio da declaração de imposto de renda pessoa física. A proposta atende os dispostos na Instrução Normativa o 1, de 27 de Janeiro de 2020, que regulamentou a tramitação das ações de extensão da Resolução nº 111/CONSEA/2019. De toda forma, a Instrução Normativa o 1, de 27 de Janeiro de 2020, estabelece que na análise do Proposta de Extensão a nota atribuída pelo parecerista deverá ser baseada nos itens abaixo: 01 - Qual relevância e o potencial da proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 02 – Em que grau a atividade de extensão está alinhada com o PDI da UNIR 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 03 – Em que medida a atividade de extensão se relaciona com as áreas de ensino e pesquisa da unidade proponente? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 04 - Quanto ao plano de trabalho dos discentes envolvidos, é coerente com a proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 05 - Qual o potencial da proposta na formação dos discentes extensionista? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 06 - Em que nível a proposta apresenta caráter inovador, contribuindo para a ampliação do escopo da extensão da UNIR? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8(X) 9() 10() 07 - Qual o nível de interação com o público externo na elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7(X) 8() 9() 10() 08 - Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 09 - Em que

nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 10 - Está inserida o(s) termo(s) de voluntário e a(s) carta de aceite da equipe e/ou autorização do local onde será realizado a ação de extensão? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X)” O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **4 – Homologação da aprovação, Ad referendum, da quebra de pré-requisito da disciplina Contabilidade Aplicada às Cooperativas: Interessado: Cleidimar Da Silva Barbosa:** O Conselho homologou o Ad referendum de quebra de pré-requisito da disciplina Contabilidade Aplicada às Cooperativas para que o acadêmico fosse matriculado, conforme inclusão de disciplina curricular aprovada na 10ª Reunião Ordinária de 2021. **5 - Homologação da aprovação, Ad referendum, da quebra de pré-requisito da disciplina Estatística II. Interessada: Simone Bruno:** O Conselho homologou o Ad referendum de quebra de pré-requisito da disciplina Estatística II para que a acadêmica fosse matriculada, conforme inclusão de disciplina curricular aprovada na 10ª Reunião Ordinária de 2021. **6 – Regulamento do TCC - Proposta de reformulação:** O Regulamento foi enviado aos membros do Conselho pelo presidente do NDE no dia 04/12/2021, para que todos fizessem a leitura das alterações propostas. O Conselho discutiu sobre todos os pontos de alterações constantes no documento e aprovou a proposta de reformulação do Regulamento do TCC do Curso de Ciências Contábeis. O professor Arilson se absteve de votar. **7 - ACEX - Proposta do NDE para implementação:** O presidente do NDE apresentou ao conselho de departamento a proposta construída. A proposta foi construída no sentido de que a carga horária total do curso passe a ser de três mil e duzentas horas, sendo dez por cento dessa carga horária total destinada às ACEX, o que corresponde a um total de trezentas e vinte horas de ACEX, as quais serão distribuídas ao longo do curso, sendo destinadas quarenta horas de ACEX por semestre. Com essa distribuição da carga horária das ACEX, restará ao curso de Ciências Contábeis uma carga horária de duas mil, oitocentos e oitenta horas a serem distribuídas entre disciplinas, atividades complementares e atividade autônoma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Diante do exposto na proposta, em relação à carga horária atual do PPC, o qual tem três mil horas de disciplinas, cento e vinte horas de atividades complementares e quarenta horas de TCC, será necessário reduzir duzentas e oitenta horas na carga horária das disciplinas e manter a carga horária de atividades complementares e da atividade autônoma de TCC. O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta das ACEX apresentada pelo NDE. **8 – Coordenação de projeto e de TCC - Funcionamento, indicação e eleição do coordenador:** O professor Wellington Silva Porto, presidente do NDE, conforme exposição feita na 10ª Reunião Ordinária, fez uma apresentação sobre a proposta do novo regulamento de TCC contendo a função de coordenação de projeto e de TCC, esclarecendo todos os detalhes do funcionamento, especificados a seguir: 1) Orientar o acadêmico sobre este regulamento e a sua operacionalização no decorrer dos semestres; 2) Auxiliar os acadêmicos na designação dos orientadores conforme a área temática escolhida; 3) Recepcionar via e-mail os projetos e TCCs nas datas estabelecidas e disponibiliza-los aos docentes membros das bancas examinadoras, via sistema eletrônico institucional vigente; 4) Solicitar aos professores orientadores a indicação de nomes para compor as bancas; 5) Elaborar as bancas de projetos e TCCs com respectivos cronogramas e encaminhar ao departamento para emissão de Ordem de Serviço; 6) Coordenar a execução dos trabalhos de bancas, auxiliando os acadêmicos e docentes; e 7) Dirimir possíveis divergências entre acadêmicos e docentes. O professor Evimael se colocou à disposição para ocupar a vaga. Em votação, o Conselho elegeu o professor Evimael Alves Teixeira para a Coordenação de projeto e de TCC para os semestres de 2021-1 e 2021-2. **9 – Eleição Vice – Chefia:** A portaria designando o professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior como Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis foi publicada em 23 de novembro de 2021 para o período de 90 (noventa) dias, sendo necessário realizar nova eleição para Vice-Chefe de departamento. O Conselho definiu que a comissão será composta pelos servidores Adelmo Pedro de Oliveira Junior (presidente), Alexandre de Freitas Carneiro e Carmozina Gomes Teixeira e pelo discente Cleomar Klipel Ratske. **10 – Relatório Anual de Atividade Docente 2020-2:** O Relatório Anual de Atividade Docente 2020-2, entregue pelo docente Alexandre de Freitas Carneiro, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **11 – Plano Anual de Atividade Docente 2022:** O Plano Anual de Atividade Docente 2022, entregue pelo docente Alexandre de Freitas Carneiro, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **12 – Calendário de Reuniões 2022:** Foi elaborado o Calendário de Reuniões 2022 com programação de reuniões para toda primeira terça-feira do mês às

14h30. O calendário foi aprovado por unanimidade. **13 – Comissão de Horário 2020-2:** O Conselho definiu que a comissão será formada pelos servidores Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza (presidente) e Wellington Silva Porto. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezoito horas e vinte e sete minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 06/12/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 06/12/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 06/12/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 06/12/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 06/12/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 06/12/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 06/12/2021, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 07/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 10/12/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832857** e o código CRC **64718B42**.